



CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ 01.608.550/0001-50

ÚNICA VOTAÇÃO
24/09

A COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 51, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018

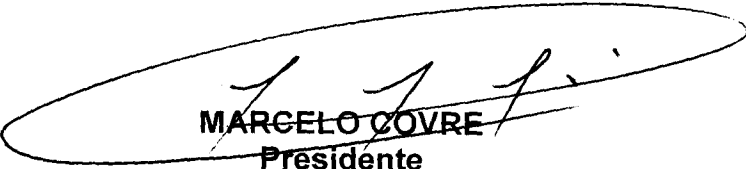
SÚMULA: APROVA as contas do Poder Executivo do Município de Ângulo, referente ao exercício financeiro de 2.014.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, aprovou e a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Ângulo, sanciona o seguinte:

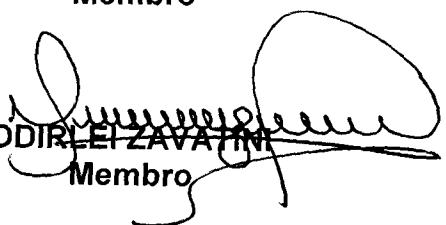
Art. 1º - Tendo em vista o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, objeto do Acórdão 192/18 - Segunda Câmara, ficam aprovadas com as ressalvas indicadas, as contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2.014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ângulo, 14 de setembro de 2.018.


MARCELO COVRE
Presidente


JOSEMIR MARCOS MAESTÁ
Membro


ODIRLEI ZAVATINI
Membro